



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO 024/2018

Dispõe sobre o Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e revoga a Resolução N° 049/2013.

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação ocorrida em 13 junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

§ 1º Os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu serão regulamentados pela presente resolução nas modalidades previstas na legislação atualizada, sempre quando vigente e atualizada de acordo com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

§ 2º A atualização do Regulamento Geral se dará diretamente nos termos dos Apêndices pertinentes para cada modalidade de Programa de Pós-Graduação;

§ 3º A atualização que trata o parágrafo anterior deverá atender os casos excepcionais da legislação institucional da UFRB e exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para atendimento aos critérios de avaliação no período definido.

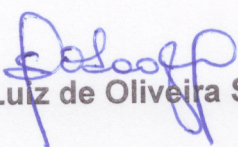
P



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 03 de julho de 2018


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

APÊNDICE I

Modalidades dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*

1. Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* Acadêmico (Apêndice II)
2. Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* Profissional (Apêndice III)
3. Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* Profissional em Rede (Apêndice IV)
4. Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em EAD

P